

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 21/10/2022



ROLAMENTOS

MECATROL CASCAVEL

. Correias - correntes - engrenagens

. Polias - parafusos - abrasivos

(45) 3223-7024 wats 9 9905-8069

mecatrolcascavel@gmail.com

Rua João Fazio 213 Parque São Paulo

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205503.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205499.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205497.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205500.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205505.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205504.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205502.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205506.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205501.



VENDE-SE STRADA WORKING CD 1.4

Strada Working cd 1.4 2015, vermelho alpine, completa, 3 portas, 138 mil km, único dono, super conservada. R\$ 60.000,00. Fone (45) 999623617 CI-205701.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205484.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205478.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205481.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205486.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205485.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205495.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205491.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205493.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205490.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205494.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205492.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano, por R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205470.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano, por R\$ 180.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205473.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-205487.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205472.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205474.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205468.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205469.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205471.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205480.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205482.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205483.

Empregos

Utilidade Pública

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI

ADEMAR MOGNON torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação nº103577, para atividade de AVICULTURA DE CORTE a ser implantada no Lote Rural 45, Linha Vila Esmeralda, Matelândia-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO

ADEMAR MOGNON torna público que requereu do IAP, a Licença de Operação, para atividade de AVICULTURA DE CORTE a ser implantada no Lote Rural 45, Linha Vila Esmeralda, Matelândia-PR.



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-80 ESTADO DO PARANÁ. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022 - PROCESSO Nº 104/2022 Objeto: Aquisição de Tablets para uso em sala de aula na rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no Município de Vera Cruz do Oeste.

ATA Nº 231/2022

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: Projevision Provedor de Internet Ltda, CNPJ 05.149.391/0001-24

Vigência: 17/10/2022 a 17/04/2023.

Valor Total: R\$ 49.990,00

Assinaturas: Ahmad Issa e Ricardo Luis Benwanger

Assinados em: 19/10/2022.

EDITAL DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - TIPO I, REFERENTE AO TERMO DE ADESÃO 18.204.493-8/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação das proponentes participantes do certame, decidiu:

Habilitar a proponente:

Nº	EMPRESA
01	DALMAS E CIA LTDA CNPJ 15.247.155/0001-02
02	VALÉRIO FRITSCH EIRELI ME CNPJ 27.735.305/0001-06

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Vera Cruz do Oeste, 20 de outubro de 2022.

Presidente da comissão: Rosângela da Conceição Romano

Membros da comissão: Célia Aparecida de Souza

Francieli Pinheiro dos Reis

Inácio da Costa

CI1217115-E22

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS
CLASSIFICADOS DO JORNAL
O PARANÁ E AUMENTE SUAS
CHANCES DE FAZER UM
BOM NEGÓCIO.





Município de Braganey
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pm@braganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2022

Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços de prestação de Serviços de Manutenção Geral e corretiva em sistemas de ar condicionado e de parte elétrica de veículos leves e pesados da frota do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.

Data da sessão de abertura: 08/11/2022. - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 10h00min.

Valor estimado: R\$ 104.069,60 (Cento e quatro mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235. O edital poderá ser retirado a partir de 20 de Outubro de 2022.

Braganey, 30 de Setembro de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

C11217100-E22



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, N.º 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a concorrência 06/2022, objetivando a contratação de agência de publicidade para o planejamento o estudo, a concepção, a conceituação, a criação, campanhas, peças e materiais publicitários, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, está **SUSPensa**, em virtude Pedido de Impugnação e necessidade de retificação e alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o aviso de Licitação e Edital serão republicados com nova data da seção pública que será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Av. Paraná, 61/PR, ou através do telefone 45 3124-1000.

Santa Tereza do Oeste, 20 de outubro de 2022.

C11217101-E22



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 237/2022
Data: 20/10/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 1243/2022 de 14/12/2021:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2022, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2022**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08- Divisão de Educação – Merenda Escolar.
12.306.0017.2.144- Gestão Alimentação Complementar da Rede Escolar.
3.3.90.32.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....30.000,00

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos abertos conforme Artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da Anulação das seguintes dotações:

05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02- Divisão de Educação – Ensino Fundamental.
12.361.0011.1.107- Ampliação Acervo Bibliográfico das Escolas – Fundamental.
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....8.000,00

12.361.0011.1.109- Implantação Sistema de Segurança Unidades Escolares.
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....3.000,00

12.361.0011.2.122- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....19.000,00

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1241/2021 de 14/12/2021 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO n.º 1242/2021 de 14/12/2021 para o Exercício de 2022.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 20 de Outubro 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal. **C11217104-E22**

PROJUDI - Processo: 0028065-86.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 104.1 - Assinado digitalmente por Marco Aurelio Malucelli 19/10/2022. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arg. Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
5ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Yacero Neves, 2320 - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.865-900 - Fone: (45) 3392-5036 - E-mail: cas-5v-a@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS.
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA LIA SARA TEDESCO, JUIZA DE DIREITO DA 5ª SECRETARIA DO CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL-PR, NA FORMA DA LEI, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou conhecimento dele tiverem, e para conhecimento de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Quinta Secretaria do Cível, se processam os autos de Interdição, sob o nº 0028065-86.2021.8.16.0021, em que **Pedro Oly Ferreira França**, , move contra **ILDO FERREIRA FRANÇA**, , nos termos da sentença proferida, foi decretada a INTERDIÇÃO de **ILDO FERREIRA FRANÇA**, , nomeando-lhe CURADOR(A) o(a) Sr(a). **Pedro Oly Ferreira França**, , para representa-lo(a) nos atos negociais e patrimoniais. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância ou desconhecimento, mandou expedir o presente edital para conhecimento de terceiros, que será publicado, na forma da Lei e afixado, no lugar de costume no átrio do Fórum Local. DADO e PASSADO, nesta cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, Eu, Sílvia Paludo, Técnica Judiciária, Matrícula 50.848, o digitei e subscrevi.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

Cascavel, 18 de outubro de 2022.

Assinado Digitalmente
Marco Aurélio Malucelli
Diretor de Secretaria da 5ª Vara Cível
Por ordem do(a) MM. Juiz(a)
De acordo com a portaria nº 01/2010



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, N.º 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

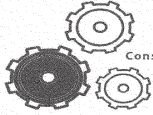
TERMO DE DISPENSA N.º 050/2022

Processo Administrativo nº 200/2022

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para realização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro reserva de cargos públicos no município de Santa Tereza do oeste, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa: INSTITUO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.276.193/0001-33, pois apresentou melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 20 de outubro de 2022.

C11217102-E22



CODEM
Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá
Rua Luiz de Camões - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

RESOLUÇÃO N. 05, 20 de outubro de 2022.

Deliberação acerca dos assuntos tratados nos Protocolos n. 2256/2022 e 2257/2022, referente a propostas para implantação de parcelamento.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MARIPÁ – CODEM resolve o seguinte:

Art. 1.º Após apreciação do Protocolo n. 2256/2022, que solicita manifestação do Conselho sobre a implantação de parcelamento, a ser executado na chácara n. 237, o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou pela manifestação favorável em relação a implantação deste parcelamento.

Art. 2.º Após apreciação do Protocolo n. 2257/2022, que solicita manifestação do Conselho sobre a implantação de parcelamento, a ser executado na chácara n. 247, o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá – CODEM deliberou pela manifestação favorável em relação a implantação deste parcelamento.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



GABRIELA CAROLINE KEMPFER
Presidente

Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá - CODEM

C11217106-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA
Na Portaria nº 322/2022 a qual, concede diárias, publicada no Diário Eletrônico do Município no dia 14 de outubro de 2022, edição nº 2.336, na página 04 e 05 e no dia 15 e 16 de outubro de 2022 no jornal "O PARANÁ", na página E24, edição nº 13.952. ONDE SE LÊ: Art. 1º - Conceder diária aos servidores abaixo listados, nas seguintes condições: I - Nome: Rodrigo André Schanoski; II - Nome: Marcelo Biesdorf; III - Nome: Eder Kuroli (...) Data de Início: 17/10/2022; Data do fim: 20/10/2022; (...) LEIA-SE: Art. 1º - Conceder diária aos servidores abaixo listados, nas seguintes condições: I - Nome: Rodrigo André Schanoski; II - Nome: Marcelo Biesdorf; III - Nome: Eder Kuroli. (...) Data de Início: 17/10/2022; Data do fim: 19/10/2022 (...) Em, 20 de Outubro de 2022. Rodrigo André Schanoski, Prefeito.

PORTARIA Nº 324/2022
Conceder progressão funcional, em conformidade com que estabelece a Lei nº 753 de 22 de Dezembro de 2009, Artigos 22, 23 e 24, regulamentado pelo decreto nº 24 de 31/03/2010, a partir de outubro/2022, aos professores abaixo relacionados. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 20 de outubro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

PORTARIA Nº 325/2022
Conceder Progressão por Antiguidade, em conformidade com que estabelece a Lei nº 566 de 24 de Outubro de 2006, Artigo 38, a partir de outubro/2022, aos servidores abaixo relacionados. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 20 de outubro de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 172, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 20 de outubro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 173, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 216.270,00 (duzentos e dezesseis mil e duzentos e setenta reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS EM, 20 de outubro de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 174, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 57.136,00 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e seis reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS, 20 de outubro/2022. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

DECRETO Nº 175, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências. PALACIO DAS ORQUIDEAS, 20 de outubro/2022. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROC. LICITATÓRIO Nº 113/2022. OBJETO: Contratação(ões) de empresa(s) para prestação de serviços médicos, para suprir ausências de servidores efetivos em atendimento nas unidades de saúde do Município de Maripá/PR. Considerando a decisão da Presidente que adjudicou o objeto do certame em epígrafe, em favor da empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA conforme consta no Edital de Classificação datado de 10 de outubro de 2022; Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os trâmites da legislação pertinente, Homologo o resultado da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2022 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar a Ata de Registro no prazo, a partir deste, conforme item 18 do Edital. Maripá PR, 20 de outubro de 2022. Rodrigo A. Schanoski, PREFEITO.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.



Município de Braganey
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pm@braganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2022

Objeto: Constitui o presente objeto Registro de Preços a aquisição de equipamentos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Braganey, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Data da sessão de abertura: 09/11/2022. - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 10h00min.

Valor estimado: R\$ 271.349,65 (Duzentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235. O edital poderá ser retirado a partir de 20 de Outubro de 2022.

Braganey, 30 de Setembro de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

C11217110-E22



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.ohnde.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



ANEXO I - (Decreto nº. 175/2022)

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação.
Período: Outubro a Dezembro de 2022

RECEITA: FONTE DE RECURSOS 101 - FUNDEB 70%	
Cálculo efetuado de acordo com o contido no § 3º, do Art. 43, da Lei Federal 4320/64.	
	R\$
1) Arrecadação do 1º período de X1 (Janeiro a Setembro/2021).....	2.497.223,90
2) Arrecadação do 2º período de X1 (Outubro à Dezembro/2021).....	1.028.398,38
3) Arrecadação do 1º período de X2 (Janeiro a Setembro de 2022).....	3.054.521,26
4) Receita Prevista para x2 (Exercício de 2022).....	3.401.000,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$\Delta = \frac{1^\circ \text{ período de } X2}{1^\circ \text{ período de } X1} \times 100$

$\Delta = \frac{3.054.521,26}{2.497.223,90} \times 100$

$\Delta = 122,32\% - 100,00\% = 22,32\%$

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação do 2º período de X1 x	Δ	R\$
1.028.398,38 x 22,32%	=	229.504,33

CÁLCULO:

(+) a) Receita Prevista para X2 (2022) 3.401.000,00

(-) b) Menos:

Arrecadação do dia 1º do ano até o último dia do mês imediatamente anterior ao da proposição do Crédito (Janeiro a Setembro de 2022) 3.054.521,26

Arrecadação do mês da solicitação do Crédito até 31 de dezembro, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da receita verificada no primeiro período (Outubro a Dezembro/2022)..... 1.257.902,71

Total de (b)..... 4.312.423,97

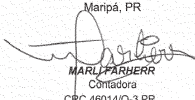
(=) c) (B-A=C) Excesso provável de arrecadação constatado..... 911.423,97

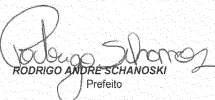
Menos

Decreto nº. 131 de 12 de agosto de 2022..... 193.800,00

Saldo Disponível do Provável Excesso de Arrecadação..... 717.623,97

Maripá, PR 20/10/2022


MARILENE FARFERR
Comissária
CRC 48014/O-3 PR


RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI
Prefeito

C11217108-E22



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 170/2022
Inexigibilidade nº 21/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ESCOLINHA DE FUTEBOL COXA.

Órgão Requiritante:

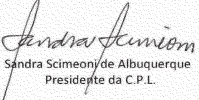
Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria de Esportes e Turismo	3.3.90.30.23.00.00- Material de consumo

Itens:
5 kits de uniforme de treino- tamanho 8
15 kits de uniforme de treino- tamanho 10
30 kits de uniforme de treino- tamanho 12
30 kits de uniforme de treino- tamanho 14
15 kits de uniforme de treino- tamanho 16
10 kits de uniforme de treino- tamanho P
10 kits de uniforme de treino- tamanho M
5 kits de uniforme de treino – tamanho G
5 kits de uniforme de treino- tamanho GG
2 Agasalhos Professor – tamanho M
1 Agasalho professor-tamanho G
2 camisas polo professor-tamanho M
1 camiseta polo professor- tamanho G
3 bonés verdes- tamanho único
4 camisas professor- tamanho M
2 camisas professor- tamanho G
4 bermudas tamanho M
2 Bermudas tamanho G

Valor total da Aquisição: R\$ 16.835,00 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 20 de outubro de 2022.



Sandra Scimeon de Albuquerque
Presidente da C.P.L.



Mário Weber
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 21/2022
PROCESSO Nº 170/2022.

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica ARGSPORTS LTDA – CNPJ 21.839.864/0001-71 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ESCOLINHA DE FUTEBOL COXA.

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria de Esportes e Turismo	3.3.90.30.23.00.00- Material de consumo

Valor total da Aquisição: R\$ 16.835,00 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Campo Bonito, 20 de outubro de 2022.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE, a favor da pessoa jurídica ARGSPORTS LTDA – CNPJ 21.839.864/0001-71, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ESCOLINHA DE FUTEBOL COXA. Valor total da Aquisição: R\$ 16.835,00 (Dezesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria de Esportes e Turismo	3.3.90.30.23.00.00- Material de consumo

Itens:
5 kits de uniforme de treino- tamanho 8
15 kits de uniforme de treino- tamanho 10
30 kits de uniforme de treino- tamanho 12
30 kits de uniforme de treino- tamanho 14
15 kits de uniforme de treino- tamanho 16
10 kits de uniforme de treino- tamanho P
10 kits de uniforme de treino -tamanho M
5 kits de uniforme de treino – tamanho G
5 kits de uniforme de treino- tamanho GG
2 Agasalhos Professor – tamanho M
1 Agasalho professor-tamanho G
2 camisas polo professor-tamanho M
1 camiseta polo professor- tamanho G
3 bonés verdes- tamanho único
4 camisas professor- tamanho M
2 camisas professor- tamanho G
4 bermudas tamanho M
2 Bermudas tamanho G

Campo Bonito, 20 de outubro de 2022.



Mário Weber
Prefeito Municipal

C11217109-E22

C11217109-E22

3



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

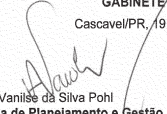
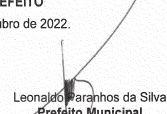
COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]



acesse: www.expnordeste.com.br

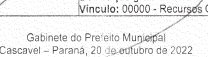
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PP) é gerido de forma descentralizada, sendo que a responsabilidade é de cada órgão, departamento ou setor. Certificado CP: 85843.	Edição Ordinária - Nº 3305 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de outubro de 2022 - Página 1 de 25
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 76208867000107 Data: 2022.10.20 16:57-16:03'00"
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
PORTARIA Nº 1.386/2022 – GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos no que se referente às solicitações de Adiantamentos de Viagem e Diárias disponibilizadas aos servidores municipais da Administração Direta que se desloquem por determinação da Administração Municipal, no desempenho de suas atribuições, a fim de prezar pelo princípio de economicidade, exceto os Adiantamentos de Viagem e Diárias para os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as Normas Operacionais n.º 09/2019 e n.º 02/2022. Art. 2º Estabelecer que, devido à necessidade de contingenciamento de despesas no exercício financeiro do corrente ano, deve ser utilizado o Adiantamento de Viagem, sendo que cabe às Secretarias Municipais analisar com cautela efetivando apenas pedidos de Adiantamento de Viagem para eventos imprescindíveis. Art. 3º As solicitações devem ser encaminhadas para a Secretaria de Planejamento e Gestão com o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis que antecedem a viagem. Art. 4º As solicitações só serão efetivadas após a autorização do Prefeito Municipal, sendo que fica expressamente proibido que os servidores realizem o deslocamento antes da autorização mencionada. Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO PREFEITO Cascavel/PR, 19 de outubro de 2022.  Vanilse da Silva Pohl Secretaria de Planejamento e Gestão  Leonaldo Paranhos da Silva Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PP) é gerido de forma descentralizada, sendo que a responsabilidade é de cada órgão, departamento ou setor. Certificado CP: 85843.	Edição Ordinária - Nº 3305 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de outubro de 2022 - Página 2 de 25																				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel	DECRETO Nº 17.097 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64. Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.166.000,00 (cinco milhões, cento e sessenta e seis mil reais). DECRETA: <table><tr><td>Suplementar</td><td>1025</td><td>Secretaria Muni de Desenv. Econômico</td><td>15.1.23.695.63.2299 - Implantar, Manter e Implementar e Divulgar as ações, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, visando o Desenvolvimento do Turismo, Realização de Feiras Municipais e Festas Tradicionais e Encontro de Motociclistas.</td><td>3.446.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>1555</td><td>Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade</td><td>32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.</td><td>25.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>2340</td><td>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</td><td>30.1.4.122.6.2579 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Planejamento e Gestão.</td><td>1.195.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>86</td><td>Encargos Gerais do Município</td><td>5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais, de acordo com a Legislação em Vigor.</td><td>500.000,00</td></tr></table> Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos: I. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.195.000,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil reais).	Suplementar	1025	Secretaria Muni de Desenv. Econômico	15.1.23.695.63.2299 - Implantar, Manter e Implementar e Divulgar as ações, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, visando o Desenvolvimento do Turismo, Realização de Feiras Municipais e Festas Tradicionais e Encontro de Motociclistas.	3.446.000,00	Suplementar	1555	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.	25.000,00	Suplementar	2340	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2579 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Planejamento e Gestão.	1.195.000,00	Suplementar	86	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais, de acordo com a Legislação em Vigor.	500.000,00
Suplementar	1025	Secretaria Muni de Desenv. Econômico	15.1.23.695.63.2299 - Implantar, Manter e Implementar e Divulgar as ações, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, visando o Desenvolvimento do Turismo, Realização de Feiras Municipais e Festas Tradicionais e Encontro de Motociclistas.	3.446.000,00																	
Suplementar	1555	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.	25.000,00																	
Suplementar	2340	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2579 - Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Planejamento e Gestão.	1.195.000,00																	
Suplementar	86	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais, de acordo com a Legislação em Vigor.	500.000,00																	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PP) é gerido de forma descentralizada, sendo que a responsabilidade é de cada órgão, departamento ou setor. Certificado CP: 85843.	Edição Ordinária - Nº 3305 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de outubro de 2022 - Página 3 de 25																												
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel	Fonte de Recurso <table><tr><td>Operação de Crédito</td><td>4211999010800000000</td><td>1.195.000,00</td></tr></table> II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 3.971.000,00 (três milhões, novecentos e setenta e um mil reais), nas seguintes fontes de recursos: Fonte de Recurso <table><tr><td>Anulação Dotação</td><td>101</td><td>Encargos Gerais do Município</td><td>5.2.99.999.12.9009 - Reserva de Contingência.</td><td>500.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>1031</td><td>Secretaria Muni de Desenv. Econômico</td><td>15.1.23.122.68.2547 - Implantar, Manter e Implementar Ações e Programas de Incentivo à Geração de Emprego e Renda - Barracão e Terreno Produtivo e Implantar o Programa de Incentivo às Cooperativas, Polo Têxtil, Polo Metal Mecânico, Programa de Valorização de Produtos Agroindustriais e outras potencialidades Econômicas, Difundir a Aptidão do Município e Oportunidades de Negócios, Realizar a Manutenção, Conservação e Melhorar os Parques Industriais, Custear e Ratear Despesas Condominiais.</td><td>800.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>1086</td><td>Agência de Fomento Cascavel</td><td>15.6.23.694.68.1648 - Implementar a Infraestrutura da Agência de Fomento.</td><td>99.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>1087</td><td>Agência de Fomento Cascavel</td><td>15.6.23.694.68.1648 - Implementar a Infraestrutura da Agência de Fomento.</td><td>49.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>1088</td><td>Agência de Fomento Cascavel</td><td>15.6.23.694.68.2704 - Realizar a Concessão de Crédito e Capacitação para o cidadão cascavelense.</td><td>1.499.000,00</td></tr></table>	Operação de Crédito	4211999010800000000	1.195.000,00	Anulação Dotação	101	Encargos Gerais do Município	5.2.99.999.12.9009 - Reserva de Contingência.	500.000,00	Anulação Dotação	1031	Secretaria Muni de Desenv. Econômico	15.1.23.122.68.2547 - Implantar, Manter e Implementar Ações e Programas de Incentivo à Geração de Emprego e Renda - Barracão e Terreno Produtivo e Implantar o Programa de Incentivo às Cooperativas, Polo Têxtil, Polo Metal Mecânico, Programa de Valorização de Produtos Agroindustriais e outras potencialidades Econômicas, Difundir a Aptidão do Município e Oportunidades de Negócios, Realizar a Manutenção, Conservação e Melhorar os Parques Industriais, Custear e Ratear Despesas Condominiais.	800.000,00	Anulação Dotação	1086	Agência de Fomento Cascavel	15.6.23.694.68.1648 - Implementar a Infraestrutura da Agência de Fomento.	99.000,00	Anulação Dotação	1087	Agência de Fomento Cascavel	15.6.23.694.68.1648 - Implementar a Infraestrutura da Agência de Fomento.	49.000,00	Anulação Dotação	1088	Agência de Fomento Cascavel	15.6.23.694.68.2704 - Realizar a Concessão de Crédito e Capacitação para o cidadão cascavelense.	1.499.000,00
Operação de Crédito	4211999010800000000	1.195.000,00																											
Anulação Dotação	101	Encargos Gerais do Município	5.2.99.999.12.9009 - Reserva de Contingência.	500.000,00																									
Anulação Dotação	1031	Secretaria Muni de Desenv. Econômico	15.1.23.122.68.2547 - Implantar, Manter e Implementar Ações e Programas de Incentivo à Geração de Emprego e Renda - Barracão e Terreno Produtivo e Implantar o Programa de Incentivo às Cooperativas, Polo Têxtil, Polo Metal Mecânico, Programa de Valorização de Produtos Agroindustriais e outras potencialidades Econômicas, Difundir a Aptidão do Município e Oportunidades de Negócios, Realizar a Manutenção, Conservação e Melhorar os Parques Industriais, Custear e Ratear Despesas Condominiais.	800.000,00																									
Anulação Dotação	1086	Agência de Fomento Cascavel	15.6.23.694.68.1648 - Implementar a Infraestrutura da Agência de Fomento.	99.000,00																									
Anulação Dotação	1087	Agência de Fomento Cascavel	15.6.23.694.68.1648 - Implementar a Infraestrutura da Agência de Fomento.	49.000,00																									
Anulação Dotação	1088	Agência de Fomento Cascavel	15.6.23.694.68.2704 - Realizar a Concessão de Crédito e Capacitação para o cidadão cascavelense.	1.499.000,00																									

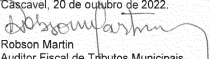
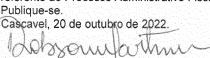
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PP) é gerido de forma descentralizada, sendo que a responsabilidade é de cada órgão, departamento ou setor. Certificado CP: 85843.	Edição Ordinária - Nº 3305 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de outubro de 2022 - Página 4 de 25
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel	Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel - Paraná, 20 de outubro de 2022  Leonaldo Paranhos da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PP) é gerido de forma descentralizada, sendo que a responsabilidade é de cada órgão, departamento ou setor. Certificado CP: 85843.	Edição Ordinária - Nº 3305 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de outubro de 2022 - Página 5 de 25													
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel	DECRETO Nº 17.096 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64. DECRETA: Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Crédito Adicional <table><tr><td>Suplementar</td><td>2341</td><td>Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC</td><td>34.1.4.122.82.2697 - Fomentar eventos culturais e esportivos.</td><td>22.983,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>2342</td><td>Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC</td><td>34.1.4.122.82.2697 - Fomentar eventos culturais e esportivos.</td><td>12.017,00</td></tr></table> Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos: I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas seguintes fontes de recursos: Fonte de Recurso <table><tr><td>Excesso</td><td>4171999010600000000</td><td>35.000,00</td></tr></table> Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel - Paraná, 20 de outubro de 2022  Leonaldo Paranhos da Silva Prefeito Municipal	Suplementar	2341	Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC	34.1.4.122.82.2697 - Fomentar eventos culturais e esportivos.	22.983,00	Suplementar	2342	Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC	34.1.4.122.82.2697 - Fomentar eventos culturais e esportivos.	12.017,00	Excesso	4171999010600000000	35.000,00
Suplementar	2341	Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC	34.1.4.122.82.2697 - Fomentar eventos culturais e esportivos.	22.983,00										
Suplementar	2342	Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC	34.1.4.122.82.2697 - Fomentar eventos culturais e esportivos.	12.017,00										
Excesso	4171999010600000000	35.000,00												

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PP) é gerido de forma descentralizada, sendo que a responsabilidade é de cada órgão, departamento ou setor. Certificado CP: 85843.	Edição Ordinária - Nº 3305 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de outubro de 2022 - Página 6 de 25															
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel	ERRATA DECRETO Nº 17.090 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 No artigo 1º do decreto nº 17.090, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de Outubro de 2022, ONDE SE LÊ: Crédito Adicional <table><tr><td>Suplementar</td><td>541</td><td>Secretaria Municipal de Assistência Social</td><td>9.1.8.122.48.2486 - Desenvolver o Programa Felicidade do Idoso.</td><td>295.000,00</td></tr></table> LEIA-SE: Crédito Adicional <table><tr><td>Suplementar</td><td>541</td><td>Secretaria Municipal de Assistência Social</td><td>9.1.8.122.48.2486 - Desenvolver o Programa Felicidade do Idoso.</td><td>85.000,00</td></tr></table> Crédito Adicional <table><tr><td>Suplementar</td><td>541</td><td>Fundo Muni de Assistência Social</td><td>9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objeto de Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.</td><td>210.000,00</td></tr></table> Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel - Paraná, 20 de outubro de 2022  Leonaldo Paranhos da Silva Prefeito Municipal	Suplementar	541	Secretaria Municipal de Assistência Social	9.1.8.122.48.2486 - Desenvolver o Programa Felicidade do Idoso.	295.000,00	Suplementar	541	Secretaria Municipal de Assistência Social	9.1.8.122.48.2486 - Desenvolver o Programa Felicidade do Idoso.	85.000,00	Suplementar	541	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objeto de Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.	210.000,00
Suplementar	541	Secretaria Municipal de Assistência Social	9.1.8.122.48.2486 - Desenvolver o Programa Felicidade do Idoso.	295.000,00												
Suplementar	541	Secretaria Municipal de Assistência Social	9.1.8.122.48.2486 - Desenvolver o Programa Felicidade do Idoso.	85.000,00												
Suplementar	541	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2123 - Executar Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial Previstos na Política de Assistência Social Conforme o Sistema Único de Assistência Social; Manter o Sistema de Informação Visando o Planejamento Operacional e Desenvolvimento de Ações; Manter Atividades Administrativas, Objeto de Prestar Apoio à Rede de Atendimento na Execução de suas Atividades.	210.000,00												

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PP) é gerido de forma descentralizada, sendo que a responsabilidade é de cada órgão, departamento ou setor. Certificado CP: 85843.	Edição Ordinária - Nº 3305 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de outubro de 2022 - Página 7 de 25
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CASCAVEL - CMDI RESOLUÇÃO Nº 029, de 19 de outubro de 2022 APROVA a Emissão da Declaração de Cumprimento do Objeto referente a parceria firmada entre o Município de Cascavel e a Organização da Sociedade Civil Abrigo São Vicente de Paulo, através do Termo de Fomento nº 02/2021, findo a vigência em 31/08/2022. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.002/2019 alterada pela Lei nº 7.225/2021 e seu Regimento, após deliberação da Plenária em Reunião Ordinária descentralizada ocorrida em 19 de outubro de 2022, no Teatro Municipal de Cascavel a partir das 14h00 e: CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI o qual dispõe em seu artigo 18; CONSIDERANDO a Resolução nº 025/2022 que indica representantes do CMDI, para compor a Comissão de monitoramento e avaliação para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, que envolva transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI; CONSIDERANDO a Portaria nº 137/2022 SEASO, que institui a Comissão de Monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/Cascavel/PR, realizada no Teatro Municipal de Cascavel a partir das 14h00, no dia 19 de outubro de 2022, onde os conselheiros presentes votaram favoravelmente a Emissão da Declaração de Cumprimento do Objeto, referente a parceria firmada entre o Município de Cascavel e o Abrigo São Vicente de Paulo com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, no valor total de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Verificou-se que por meio de análise documental que a Organização da Sociedade Civil Abrigo São Vicente de Paulo cumpriu com o proposto no Plano de Trabalho, alcançando as metas e os resultados previstos. RESOLVE: Art. 1º APROVAR a Emissão da Declaração de Cumprimento do Objeto da parceria firmada entre o Município de Cascavel e a Organização da Sociedade Civil Abrigo São Vicente de Paulo, referente ao Termo de Fomento nº 02/2021. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, 19 de outubro de 2022.  AMÁLIA PEREIRA SILVA DUARTE NÓBREGA Vice Presidente do CMDI - Gestão 2021/2023	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PP) é gerido de forma descentralizada, sendo que a responsabilidade é de cada órgão, departamento ou setor. Certificado CP: 85843.	Edição Ordinária - Nº 3305 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de outubro de 2022 - Página 8 de 25
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CASCAVEL - CMDI RESOLUÇÃO Nº 028, de 19 de outubro de 2022 APROVA o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente à Deliberação nº 016/2022 - CEDIPR - Recurso "Incentivo ILPI 2022" no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - repasse do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.002/2019 alterada pela Lei Municipal nº 7.225/2021, pautado na deliberação da plenária da Reunião Ordinária Descentralizada ocorrida em 19/10/2022 a partir das 14h00, no Teatro Municipal de Cascavel, e: CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 230 que "A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida". CONSIDERANDO que o Estatuto do Idoso estabelece a Garantia da Proteção Integral e dos Direitos Fundamentais aos Idosos; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.732 de 2010 que institui o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, que tem por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999 (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). CONSIDERANDO que o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa visa promover o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas idosas, especialmente das que estão em situação de vulnerabilidade social, articulando e integrando ações da Secretaria de Estado e Órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Sociedade Civil, a fim de garantir a existência de estruturas físicas e humanas capazes de atender adequadamente ao envelhecimento digno, saudável, participativo e com inclusão e promoção social no Estado do Paraná; CONSIDERANDO a Deliberação nº 016/2022 - Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDIPR que "Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) sem fins lucrativos, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa"; CONSIDERANDO o Ofício SEASO nº 1461/2022 que solicita apreciação e deliberação da adesão e do Plano de Ação referente à Deliberação nº 16/2022 CEDIPR "Incentivo ILPI 2022", sendo que o Município de Cascavel foi contemplado no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), e o prazo para execução do recurso de até 12 (doze) meses a partir do repasse, podendo ser prorrogado mediante justificativa, pelo prazo de mais 12 (doze) meses. Informou ainda que, no Município de Cascavel o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), é executado exclusivamente pela Organização da Sociedade Civil Abrigo São Vicente de Paulo. Desta forma, será realizado o procedimento de Inexigibilidade, para formalização de parceria com a OSC e posterior repasse para execução do recurso, conforme Plano de Aplicação. Conforme Art. 9º da Deliberação nº 16/2022, os recursos poderão ser utilizados para cobrir os itens de despesas correntes/custeio e capital/investimentos, exclusivamente por instituições de Longa Permanência (ILPI). RESOLVE Art. 1º APROVAR o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente à Deliberação nº 016/2022 - CEDIPR - Recurso "Incentivo ILPI 2022" no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) - repasse do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, para ser aplicado na Organização da Sociedade Civil Abrigo São Vicente de Paulo; Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, 19 de outubro de 2022.  AMÁLIA PEREIRA SILVA DUARTE NÓBREGA Vice Presidente do CMDI - Gestão 2021/2023	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PP) é gerido de forma descentralizada, sendo que a responsabilidade é de cada órgão, departamento ou setor. Certificado CP: 85843.	Edição Ordinária - Nº 3305 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 21 de outubro de 2022 - Página 9 de 25
CONVITE O Secretário de Saúde do Município de Cascavel convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2022, que será transmitida ao vivo no canal da Câmara de Vereadores no YouTube, acessado por meio do link http://camaracascavel.pr.gov.br . Na oportunidade, serão relatadas as principais ações realizadas pela Secretaria no referido período.  Miroslau Ballak Secretário de Saúde	
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28/2022 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria de Finanças Departamento de ISSQN Pelo presente Edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento no artigo 90 da Lei Complementar nº 001/2001 - Código Tributário Municipal, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação Pessoal ou via postal do Responsável Legal, INTIMA a empresa W.D.B. DE OLIVEIRA , inscrita no CNPJ 97.520.919/0001-48 e Cadastro Municipal 780790, a comparecer no Paço Municipal - Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação para DAR CUMPRIMENTO, nos termos da Lei, referente à NP - NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR INDIVIDUAL Nº 23/2022, referente ao Processo Administrativo Fiscal sob Protocolo nº 95.012/2022. Publique-se Cascavel, 20 de outubro de 2022.  Robson Martin Auditor Fiscal de Tributos Municipais Matrícula nº 20.138-3	
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28/2022 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Secretaria de Finanças Departamento de ISSQN Pelo presente Edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento no artigo 90 da Lei Complementar nº 001/2001 - Código Tributário Municipal, CONSIDERANDO que não foi possível a intimação Pessoal ou via postal do Responsável Legal, INTIMA a empresa GUSTAVO HENRIQUE DE O. SIDNEY - CONSTRUÇÃO , inscrita no CNPJ 24.417.845/0001-45 e Cadastro Municipal 63000258, a comparecer no Paço Municipal - Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação para DAR CUMPRIMENTO, nos termos da Lei, referente à NP - NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR INDIVIDUAL Nº 25/2022, referente ao Processo Administrativo Fiscal sob Protocolo nº 95.019/2022. Publique-se Cascavel, 20 de outubro de 2022.  Robson Martin Auditor Fiscal de Tributos Municipais Matrícula nº 20.138-3	

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 30/2022
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Secretaria de Finanças
Departamento de ISSQN

Pelo presente Edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento no artigo 90 da Lei Complementar nº 001/2001 – Código Tributário Municipal, CONSIDERANDO que não foi possível a Intimação Pessoal ou via postal do Responsável Legal, INTIMA a empresa **AMPLITUDE ENGENHARIA E PROJETOS CIVIS E AMBIENTAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 10.142.184/0001-88 e Cadastro Municipal 6964900, a comparecer no Paço Municipal – Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de **60 (sessenta)** dias a partir da data da publicação para **DAR CUMPRIMENTO**, nos termos da Lei, referente à **NP – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR INDIVIDUAL Nº 37/2022**, referente ao Processo Administrativo Fiscal sob Protocolo nº 95006/2022.

Publique-se.

Cascavel, 20 de outubro de 2022.

Robson Martin
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula nº 20.138-3

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 31/2022
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Secretaria de Finanças
Departamento de ISSQN

Pelo presente Edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento no artigo 90 da Lei Complementar nº 001/2001 – Código Tributário Municipal, CONSIDERANDO que não foi possível a Intimação Pessoal ou via postal do Responsável Legal, INTIMA a empresa **MARCOS R DALFERTH & DALFERTH LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 06.938.549/0001-79 e Cadastro Municipal 6364000, a comparecer no Paço Municipal – Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de **60 (sessenta)** dias a partir da data da publicação para **DAR CUMPRIMENTO**, nos termos da Lei, referente à **NP – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR INDIVIDUAL Nº 31/2022**, referente ao Processo Administrativo Fiscal sob Protocolo nº 95012/2022.

Publique-se.

Cascavel, 20 de outubro de 2022.

Robson Martin
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula nº 20.138-3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022

OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que compõem a Merenda Escolar, em atendimento aos alunos com restrições alimentares e necessidades nutricionais especiais, matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

Sessão Pública: 7 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.103.791,56. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 20 de outubro de 2022. Jose Carlos Zamboni, Pregoeiro(a).



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 01/09/2022 até 30/09/2022

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
		09/09/2022	1.951.413,77	
		13/09/2022	365.871,90	
		14/09/2022	3.182.858,14	
		16/09/2022	(9.142,08)	
		20/09/2022	1.970.739,26	
		21/09/2022	3.050.936,44	
		27/09/2022	468.311,68	
		28/09/2022	1.525.051,10	
		30/09/2022	1.287.554,87	
4241451010100000000	Gov Fed. Construir a Escola Prof.Kelly Cristina Trukane Miranda	05/09/2022	273.472,29	14.562.401,59
4241489010600000000	Itaipu Binacional - Práticas Conservacionistas - Convênio nº 450066023	13/09/2022	26.303,68	273.472,29
4241999011400000000	Emenda Individual Impositiva- Transferência Especial nº 202237710003 - Guarda Mirim - Dep. Toninho Wandscheer	05/09/2022	100.000,00	26.303,68
Total Geral				31.904.282,26

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 32/2022

OBJETO: Recape asfáltico da Ruas Florêncio Galafassi e interligação a rua Jacob do Bandolim.

Sessão Pública: 23 de novembro de 2022 às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 3.213.325,47. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 20 de outubro de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 33/2022				
O Município de Cascavel torna público que fará realizar, às 9:30 horas do dia 24 de novembro do ano de 2022, na Rua Paraná nº 5.000 em Cascavel, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, dia(s) seguinte(s) obra(s):				
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)	
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	9.265,18 m²	150	
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@cascavel.pr.gov.br . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 45 3321-2300. Cascavel, 20 de outubro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva - Prefeito Municipal.				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento/Inexigibilidade n.º 35/2022 – Processo Digital n.º 16917/2022 – Credenciamento de fornecedores/palestrantes para desenvolver cursos, palestras, consultorias de materiais didáticos, consultoria de propostas pedagógicas curriculares e produção de material de apoio pedagógico que visam à formação continuada de professores, professores de educação infantil, gestores e demais profissionais da educação da rede pública municipal de Cascavel/PR, pautando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria GAB/SEMED n.º 315/2021, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação para a Credenciamento/Inexigibilidade n.º 35/2022, conforme segue:

PROponente	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
ANTONIO CARLOS PEREIRA - TREINAMENTOS EIRELI	32.709.627/0001-02	120462/2022	CRENCENCIADO(A)

Cascavel/PR, 17 de outubro de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento/Inexigibilidade n.º 50/2022 – Processo Digital n.º 45726/2022 – Credenciamento de Professores de Língua Inglesa para ministrar aulas para alunos de 4º e 5º anos em algumas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR, pautando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria GAB/SEMED n.º 114/2022, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação para a Credenciamento/Inexigibilidade n.º 50/2022, conforme segue:

PROponente	CPF	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
MICHELLA PATRICIA ENGLER	021.171.089-03	103481/2022	CRENCENCIADO(A)

Cascavel/PR, 18 de outubro de 2022.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

Processo Digital n.º: 89555/2022

Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Habilitação em Processo Licitatório

Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 173/2022

Objeto Licitatório: Contratação de serviços de oxigenoterapia domiciliar por meio de locação, instalação e manutenção de aparelhos concentradores de oxigênio com kit backup em atendimento à Secretaria de Saúde de Cascavel/PR.

Considerando os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** (fls. 661 a 663);

Considerando a manifestação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde (fls. 672 a 677);

Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pelo Pregoeiro (fls. 678 a 711); e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020;

DECIDO pelo conhecimento do recurso e, quanto ao mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, nos termos da manifestação do Pregoeiro, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos ao Pregoeiro.

Cascavel/PR, 27 de setembro de 2021.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em acordo com Norma Regulamentadora – NR nº. 06 – MTE, para diversos Órgãos da Administração Pública.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
2	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	REPROVADA
3	ARICELIO FIGUEIRA LOPES	APROVADA
4	MOSAICO COMERCIAL LTDA	DESCLASSIFICADA
6	KIVER COMERCIO DE SUPRIMENTOS	APROVADA
7	ARICELIO FIGUEIRA LOPES	APROVADA
8	MOSAICO COMERCIAL	DESCLASSIFICADA
10	PROTLIFE COMERCIO DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA	APROVADA
11	R.P FERRAGENS LTDA	DESCLASSIFICADA
12	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS	APROVADA
13	JD ELETRO COMERCIAL LTDA	APROVADA
14	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA
16	AKIRA COMERCIAL	DESCLASSIFICADA
17	AKIRA COMERCIAL	DESCLASSIFICADA

O relatório de análise expedido pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. (Licitações), as convocações para itens reprovados/desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 25 de outubro de 2022, às 9h, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 20 de outubro de 2022. Ana Paula da Silva Oliveira Aguiulho, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 170/2022** - Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de derivados de petróleo (emulsão asfáltica RR-2C, CAP 50/70 e CM-30) para ser utilizado na pavimentação de Estradas Rurais e em atendimento ao Convênio nº 450066023/2022 firmado com a Itaipu Binacional, conforme previsto na Ação 14 da SEAGRI. Licitantes vencedores: **CAP - COMERCIO DE ASFALTO E PETROLEO LTDA**, nos itens 4, 5, no valor total de R\$1.107.107,00 (um milhão, cento e sete mil e cento e sete reais); **CBB INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, no item 2, no valor total de R\$233.966,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e sessenta e seis reais); **COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, no item 1, no valor total de R\$2.814.000,00 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil reais); **TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no item 3, no valor total de R\$222.600,00 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos reais). Item Deserto / Fracassado: 6. Cascavel/PR, 10 de outubro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 208/2022** - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de parques infantis a fim de atender aos Centros Municipais de Educação Infantil e às Escolas pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR. Licitante vencedora: **PLACAGOMES BRUNQUES LTDA**, nos itens 1, 2, no valor total de R\$1.117.711,00 (um milhão, cento e dezesseis mil e setecentos e onze reais). Cascavel/PR, 18 de outubro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 206/2022** - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviço de publicação em jornal impresso de grande circulação nacional, de materiais de interesse da Administração Pública de Cascavel, tais como avisos de licitações, editais, extratos de contrato, entre outros congêneres. Licitante vencedora: **PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP**, no lote 1, no valor total de R\$16.445,00 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). Cascavel/PR, 18 de outubro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 15/2022** - Pavimentação asfáltica das Ruas Leônidas Fagundes e Leila Diniz, no Município de Cascavel, previsto no Contrato de Repasse nº 916222/2021 (Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA), e adjudicação do objeto à empresa: **PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**, no item 1, no valor total de R \$ 565.388,58 (quinhentos e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Cascavel/PR, 19 de outubro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 195/2022** - Formação de registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para os Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Licitantes vencedoras: **ALAIDE RODRIGUES DE LIMA 60370831934**, no item 101, no valor total de R\$11.985,00 (onze mil e novecentos e oitenta e cinco reais); **ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA**, nos itens 8, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 27, 28, 43, 53, 54, 57, 58, 59, 62, 65, 66, 67, 70, 75, 81, 86, 91, 92, 93, 98, 103, 109, 109, 116, 116, 121, 122, 123, 165, 182, 193, no valor total de R\$162.334,50 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); **ELLEV DISTRIBUIDORA LTDA**, nos itens 1, 4, 7, 9, 10, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 46, 47, 49, 50, 51, 61, 63, 71, 73, 74, 77, 78, 79, 85, 88, 89, 97, 100, 102, 111, 112, 113, 114, 119, 120, 126, 127, 132, 140, 149, 158, 173, 176, 180, 183, 189, 190, 192, no valor total de R\$473.065,40 (quatrocentos e setenta e três mil, sessenta e cinco reais e quatrocentos centavos); **FRANKIE ZIMMER LTDA - ME**, nos itens 2, 5, 52, 82, 83, 128, 146, 148, 161, no valor total de R\$91.334,50 (noventa e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); **FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, nos itens 162, 167, 170, 172, 177, 181, no valor total de R \$84.827,50 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); **JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, nos itens 12, 29, 30, 31, 32, 40, 42, 44, 45, 55, 56, 80, 99, 104, 124, 125, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 147, 150, 151, 153, 154, 155, 158, 159, 160, no valor total de R\$97.471,10 (noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos); **LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, nos itens 13, 23, 24, 26, 39, 64, 76, 107, no valor total de R\$41.204,00 (quarenta e um mil e duzentos e quatro reais); **TACKEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, nos itens 3, 6, 163, 164, 166, no valor total de R\$203.902,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e dois reais); **ZEM & ZEM DI - RIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, nos itens 11, 14, 15, 16, 20, 33, 48, 60, 68, 69, 72, 84, 87, 90, 94, 95, 96, 105, 110, 117, 118, 138, 152, 157, 168, 169, 171, 174, 175, 178, 179, 184, 185, 186, 187, 188, 191, no valor total de R\$218.958,00 (duzentos e dezoito mil e novecentos e cinquenta e oito reais). Cascavel/PR, 17 de outubro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 108/2022** - Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento ao Centro de Atenção Especializado - CAE, Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, Programa de Atendimento Residencial - PAR e ao Programa de Atenção e Informação Domiciliar - PAID. Licitantes vencedoras: **CIRURGICA CURITIBA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP**, no item 1, no valor total de R\$291.280,00 (duzentos e noventa e um mil e duzentos e oitenta reais); **ESFIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP**, no item 19, no valor total de R\$66.033,80 (sessenta e seis mil, trinta e três reais e oitenta centavos); **GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 5, 16, no valor total de R\$62.968,80 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); **HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO**, no item 9, no valor total de R\$20.346,45 (vinte mil, trezentos e quarenta e seis reais e quatrocentos e cinco centavos); **INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA**, nos itens 3, 6, 13, 14, no valor total de R \$17.026,60 (cento e trinta e sete mil, vinte e seis reais e sessenta centavos); **MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, nos itens 7, 15, no valor total de R\$54.800,40 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta centavos); **MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, no item 2, no valor total de R\$161.280,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e oitenta reais); **NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA**, no item 10, no valor total de R\$3.754,80 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, no item 4, no valor total de R\$99.216,18 (noventa e nove mil, duzentos e dezessete reais e dezcento centavos); **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME**, nos itens 8, 11, 17, no valor total de R\$89.784,35 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); **TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO**, nos itens 12, 18, no valor total de R\$38.696,28 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos). Cascavel/PR, 18 de outubro de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 15/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Concorrência nº 15/2022** - Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto a públicos de interesse. VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 20 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Nelson Silvio Fante

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2022

CONCORRÊNCIA Nº 015/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: N. T. V. IMAGEM E PROPAGANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.785.278/0001-10, sediada à Rua Castro Alves, n.º 323, 1.º andar, bairro Vila Tolentino, Cascavel/PR, CEP 85.802-110, neste ato representada pelo(a) Sr.º Nelson Silvio Fante.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto a públicos de interesse. VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 20 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Nelson Silvio Fante



PREVENÇÃO É UM PODER QUE ESTÁ NAS SUAS MÃOS.

Agende sua
mamografia gratuita!

Cascavel: (45) 2101-7015

Umuarama: (44) 2031-0831

Online:
<https://outubrorosa.uopeccan.org.br/>



APONTE A
CÂMERA AQUI

AGENDAMENTO
ONLINE

